

**ACTA N.º 38**  
**PRIMEIRA REUNIÃO**  
**24/10/2005**

Aos vinte e quatro dias do mês de Outubro do ano de dois mil e cinco, procedeu a Câmara Municipal de Aveiro, à primeira reunião, nos termos do art.º 61.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sob a direcção do Sr. Presidente, Dr. Élio Manuel Delgado da Maia, e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. Luís Miguel Capão Filipe, Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Dr. Jorge Manuel Henriques de Medeiros Greno, Dr. Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Eng.ª Lusitana Maria Geraldês da Fonseca, Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins e Dr. Pedro Ribeiro da Silva.

Pelas 14h30 foi declarada aberta a presente reunião.

**SALDO DE GERÊNCIA:** - A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 24/10/2005, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
<b>Saldo da Gerência Anterior</b>		<b>1.365.205,58€</b>	<b>Total das Despesas Orçamentais</b>		<b>34.771.418,61€</b>
Execução Orçamental	908.406,54€		Despesas Correntes		22.412.640,22€
Operações de Tesouraria	456.799,04€		Despesas de Capital		12.358.778,39€
<b>Total das Receitas Orçamentais</b>		<b>34.919.331,53€</b>	<b>Operações de Tesouraria</b>		<b>1.808.264,57€</b>
Receitas Correntes		26.273.422,61€	<b>Saldo para o Dia Seguinte</b>		<b>1.746.141,22€</b>
Receitas de Capital		8.645.908,92€	Execução Orçamental	1.056.319,46€	
<b>Operações de Tesouraria</b>		<b>2.041.287,29€</b>	Operações de Tesouraria	689.821,76€	
<b>Total...</b>		<b>38.325.824,40€</b>	<b>Total...</b>		<b>38.325.824,40€</b>

## ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA***

**SUSPENSÃO DE MANDATO:** - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, na sequência do requerimento apresentado pelo Sr. Vereador Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, sob o registo de entrada n.º 30236, de 24/0/2005, no qual solicita, nos termos do art.º 77.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2202, de 11 de Janeiro, a suspensão do seu mandato, enquanto Vereador da Câmara Municipal de Aveiro pelo Partido Socialista, fundamentando o presente pedido em motivos atinentes à reorganização da sua vida pessoal e profissional, autorizar por seis meses, com efeitos desde 22 de Outubro, inclusivé.

***Entrou na sala o Dr. Pedro Silva***

**SUBSTITUIÇÃO DO SR. VEREADOR DR. ALBERTO SOUTO:** - Apreciado o pedido de suspensão do mandato apresentado pelo Vereador Dr. Alberto Souto, procedeu-se de acordo com o previsto no n.º 6 do artigo 77º da Lei n.º 169/99, de 18/09, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, à sua substituição pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respectiva lista, Dr. Pedro Ribeiro da Silva, conforme estipula o artigo 79.º do mesmo diploma legal, cuja identidade e legitimidade é do conhecimento pessoal de todos os presentes e que tinha sido convocado de acordo com o estipulado nos n.º 7 do artigo 77º e n.º 4 do artigo 76º, ambos da Lei supra citada.

### **DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

De acordo com o disposto nos artigos 64º e 65º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi deliberado, por unanimidade delegar no Sr. Presidente da Câmara Municipal, podendo este, sempre que o entenda conveniente, subdelegar em qualquer dos Vereadores, as competências previstas no art.º 64º do supra citado diploma legal, com excepção das alíneas a), h), i), j), o) e p) do n.º 1; a), b), c) e j) do n.º 2; a) do n.º 3; a), b), d) e f) do n.º 4; do n.º 6 e alíneas a) e c) do n.º 7 daquele preceito.

Mais foi deliberado, de acordo com o disposto no n.º 2, do art.º 65º e no n.º 1, do art.º 70º do mesmo diploma legal, autorizar o Sr. Presidente a poder subdelegar em

qualquer dos Vereadores ou Dirigentes, quando permitido, as competências que ora lhe são delegadas.

Em cumprimento do n.º 3 do atrás citado art.º 65º, deverão as decisões tomadas, ao abrigo da delegação proposta, ser comunicadas à Câmara na reunião imediatamente a seguir.

A presente delegação é válida até ao final do presente mandato, exceptuando-se eventuais alterações decorrentes quer da legislação, quer da composição do órgão executivo.

### *Intervenções dos Srs. Vereadores*

#### *Vereador Dr. Eduardo Feio*

O Sr. Vereador cumprimentou o Sr. Presidente eleito e os Srs. Vereadores, dando, a seguir, conhecimento de diversos processos pendentes que, entende, deverão merecer por parte da nova Câmara a melhor atenção, uma vez que alguns têm alguma urgência. Ao nível do Pelouro das Obras Municipais destacou as seguintes Obras: Desnívelada de Esgueira, Desnívelada da Quinta do Cruzeiro, Cais do Ferry, Pista de Velocípedes em São Jacinto, Casa Major Pessoa, Capitania, Nova Estação e Nova Avenida, Rotunda da 109, Desclassificação da EN 230, Desclassificação da EN 109, Eixo Estruturante, Desnívelada do Pingo Doce, Variante de Mamodeiro, Cibercentro, Parque Infante D. Pedro e Centro de Educação Ambiental, Saneamento de Oliveirinha, Requalificação de Pavimentos no Município, Programa Polis, Expansão do Sistema do Carvoeiro, Carta Escolar (perspectiva das Obras Municipais), Mobiria, concurso para a manutenção de Semáforos, arranjo da envolvente da Praça Marquês de Pombal, Vala do Ramil, Centro Cultural de Esgueira, Ligações Definitivas em Vários Equipamentos Municipais, Campo de Futebol do Taboeira, Campo de Futebol do Barroca, Cabos de Média sobre o campo de treinos do Taboeira, Conselho Consultivo da Mobilidade, Regulamento do Sub-solo, Novo Regulamento de Trânsito, Emissão de Cartões de Residente, Novo Cartão de Entidade (já há deliberação) e Parque de Viaturas à guarda do Tribunal.

Quanto aos Serviços Urbanos, referiu os seguintes assuntos: delegação de competências, trabalhos nas freguesias, distribuição de máquinas e cedência de materiais, parque de máquinas, material de segurança, manutenção de Parques e Jardins,

manutenção e limpeza de espaços públicos, cedência de materiais, abate de árvores, Parques Infantis e Novo Regulamento de Cemitérios.

Na área do Ambiente destacou a Carta do Ruído (ponto de situação), o Plano Municipal de Ambiente, o Conselho Consultivo do Ambiente e Forum, a ERSUC e Educação Ambiental – projectos municipais.

No que respeita aos SMA, salientou a Rede de Saneamento e a Monitorização da Qualidade da Água.

Considerou, ainda, importantes o Processo de Certificação dos Serviços, o Protocolo do Centro Cultural de Esgueira e o Protocolo da Piscina dos Galitos.

Informou os presentes que no gabinete tem pastas com Relatórios Progresso, DPGOM, DSU e ainda os últimos memorandos do DPGOM e DSU, Divisão de Ambiente, bem como dossiers temáticos sobre Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Mobilidade, diversos planos territoriais e processos de projectos municipais.

O Sr. Vereador chamou, ainda, a atenção para o facto de ter sido nomeado para o Conselho Directivo da Reserva Natural das Dunas de S. Jacinto, e ter exercido cargos no Conselho de Administração da Associação de Municípios da Ria, no Conselho Directivo da Associação de Municípios do Carvoeiro, no Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Aveiro (Administrador), no Conselho de Administração da MoveAveiro (Administrador) e no Conselho de Administração da ERSUC (Administrador), lugares estes a que renunciou de imediato após o último acto eleitoral e que foram sempre exercidos sem qualquer tipo de remuneração.

Para terminar, o Sr. Vereador informou o Sr. Presidente que estaria disponível para qualquer esclarecimento referente aos processos anteriormente mencionados.

***Vereadora Eng.ª Lusitana Fonseca***

A Sr.ª Vereadora deu a conhecer ao Sr. Presidente que estaria disponível para colaborar e prestar qualquer esclarecimento relacionado com o trabalho por ela desempenhado.

***Vereadora Dr.ª Marília Martins***

No seguimento do que foi dito pelo Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, a Sr.ª Vereadora deu as boas vindas ao novo Executivo, desejando um bom trabalho, e colocou-se à disposição para prestar qualquer esclarecimento referente ao trabalho desenvolvido nos pelouros por ela assumidos, uma vez que alguns deles exigem aspectos de continuidade, concretamente os que se relacionam com o ano lectivo e a época desportiva, o PROJECTO SÉNIOR MAIS, expressão físico-motora, natação para as crianças na escolas, projecto de Xadrez, gerontomotricidade, a questão de horário de prolongamento do CAF – Componente de Apoio à Família, bem como ao nível do PROJECTO ESPAÇO MAIS, que se desenvolve nas Escolas de Ensino Básico dos 2.º e 3º ciclos.

Para terminar, a Sr.ª Vereadora deu a conhecer aos presentes que tinha sido nomeada Presidente da AEVA – ASSOCIAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DISTRITO DE AVEIRO, ligada à EPA – ESCOLA PROFISSIONAL DE AVEIRO e membro do Conselho Consultivo do ISCAA – INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DE AVEIRO.

***Vereador Dr. Pedro Silva***

O Sr. Vereador cumprimentou os novos membros do Executivo, desejando um bom trabalho a toda a equipa, mostrando-se disponível para qualquer esclarecimento relacionado com o trabalho desenvolvido no âmbito da Cultura, do Planeamento e da Gestão Urbanística.

O Senhor Vereador abordou ainda a questão da realização do espectáculo SONS EM TRÂNSITO.

***Sr. Presidente***

Após as intervenções dos Srs. Vereadores da oposição, o Sr. Presidente não quis deixar de relevar o elevado espírito de colaboração dos mesmos, mostrando a sua gratidão e sensibilização perante a atitude demonstrada.

Foram agendadas reuniões com os Vereadores Dr. Eduardo Feio, Eng.<sup>a</sup> Lusitana Fonseca, Dr.<sup>a</sup> Marília Martins e Dr. Pedro Silva, para transmissão de alguns projectos em curso.

O Sr. Presidente retomou a questão do SONS EM TRÂNSITO, procurando saber qual o ponto da situação.

***Vereador Dr. Pedro Silva***

Relativamente ao evento SONS EM TRÂNSITO - FESTIVAL DE MÚSICAS DO MUNDO DE AVEIRO, o Sr. Vereador informou que esta será a 4.<sup>a</sup> edição, que se trata de um espectáculo importante, cujo conteúdo abrange músicas de Portugal, do Paquistão, do Brasil, da Arménia, dos Estados Unidos e da Inglaterra, abrangendo, paralelamente, questões relacionadas com cinema e ateliers de música tradicional e hip-hop, ligadas às Escolas Homem Cristo, José Estevão, Mário Sacramento e Jaime Magalhães Lima.

O Sr. Vereador deu também a conhecer aos presentes, que a Casa da Música do Porto manifestou interesse em receber o festival SONS EM TRÂNSITO, o que vem mostrar a abrangência e grandiosidade do espectáculo. Mais informou que o Plano Operacional de Cultura apoiou esta iniciativa através do Ministério da Cultura e foram efectuados protocolos com as cidades de Bragança, Vila Real e Famalicão, onde decorrerá, igualmente, o Festival.

O Sr. Vereador informou, ainda, que o Director Artístico Vasco Sacramento estabeleceu as pontes com todos os músicos que virão actuar. Quanto aos custos, que foram aprovados no compromisso orçamental da Autarquia, o Sr. Vereador deu a conhecer que estes, na moeda antiga, são de 12.000 contos, correspondentes a 30% do custo total do festival, custo este que estava consignado à Câmara Municipal. Outro factor importante é a capacidade financeira que a Autarquia terá de conseguir em adiantar os restantes 22.000 contos. O Sr. Vereador deu conta que o custo total é de 136.823.17,00€, havendo 60% de comparticipação do POC – Plano Operacional de Cultura e 40% de comparticipação da Câmara Municipal.

O Sr. Vereador relevou, ainda, o facto de na edição do ano passado, ter sido feita uma cobertura televisiva e radiofónica, em directo, o que contribuiu para a divulgação da imagem da cidade de Aveiro, a nível nacional.

***Vereador Dr. Pedro Nuno Ferreira***

O Sr. Vereador procurou saber, no âmbito do FESTIVAL – SONS EM TRÂNSITO, quais os prazos a serem respeitados, ao que o Sr Vereador Dr. Pedro Silva respondeu que a decisão a ser tomada sobre o presente assunto deverá ser a mais célere possível, uma vez que o SONS EM TRÂNSITO tem o seu início marcado para dia 24 de Novembro.

***Sr. Presidente***

Após a discussão em torno do festival SONS EM TRÂNSITO, o Sr. Presidente disse, que apesar das informações transmitidas, necessitava de mais esclarecimentos sobre todo o processo, sugerindo que fosse feita uma reunião com o Sr. Vereador Dr. Pedro Silva e com o Director Artístico Vasco Sacramento, de forma a clarificar todo o procedimento em torno do evento em questão.

**ORDEM DE TRABALHOS:** - De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos:

**DERRAMA E IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS:** - O Sr. Presidente apresentou uma proposta de fixação da taxa da Derrama, de acordo com o previsto na Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei nº 42/98, de 6 de Agosto, e alterada pela Lei nº 94/2001, de 20 de Agosto, e das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, de acordo com o previsto no Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de Novembro, o qual aprova o novo Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, na sequência da autorização legislativa prevista na Lei nº 26/2003, de 30 de Julho, justificada pelo compromisso eleitoral assumido pela Coligação vencedora, que se traduz na divulgada vontade de baixar os impostos, com os seguintes valores:

- a) *no que diz respeito à taxa do IMI prevista na alínea b) do nº1 do art. 112º do respectivo Código, que o valor seja fixado em 0,7%;*
- b) *no que diz respeito à taxa do IMI prevista na alínea c) do nº1 do art. 112º do respectivo Código, que o valor seja fixado em 0,4%;*
- c) *no que diz respeito à taxa da Derrama prevista no nº 1, do artº 18º da*

*Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto, que o valor seja fixado em 9%.*

Submetida a proposta a deliberação, foi a mesma aprovada com as abstenções dos Srs. Vereadores Dr. Eduardo Feio, Eng.<sup>a</sup> Lusitana Fonseca, Dr.<sup>a</sup> Marília Martins e Dr. Pedro Silva.

Relativamente à votação anterior o Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, fez a seguinte declaração de voto: “Esta votação traduz a coerência da posição dos Vereadores do Partido Socialista que recentemente tomaram outra posição nesta matéria através da fixação de outras taxas. Realçamos também que esta medida implicará a diminuição das receitas municipais”.

As presentes deliberações camarárias vão ser submetidas à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o que estabelece a alínea f), do n.º 2, do art.º 53º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro.

**CÂMARA MUNICIPAL – REUNIÕES:** - O Sr. Presidente propôs que as reuniões do Executivo se continuem a realizar semanalmente às segundas-feiras, com início pelas 15h00m e que, de acordo com o n.º 2 do art.º 84º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, as reuniões públicas terão lugar na 2.<sup>a</sup> e na 4.<sup>a</sup> semana de cada mês, o que mereceu aprovação, por unanimidade.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que a próxima reunião pública seja realizada no dia 31 do corrente mês.

**APROVAÇÃO EM MINUTA:** - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a seguinte acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 3, do Art.º 92.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a qual foi lida e distribuída por todos os membros da Câmara e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 16h30.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, \_\_\_\_\_, João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo e de Pessoal, da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.